

EMISSÃO CERTIDÃO PARA OPERAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA

Índice Geral

Certidão da conservatória do registo predial

- Certidão emitida pela conservatória do registo predial, **ou**
- Código de acesso à certidão permanente do registo predial, **ou**
- Certidão negativa emitida pela conservatória registo predial acompanhada da caderneta predial

Se não for proprietário do prédio, de acordo com o descrito na Conservatória do Registo Predial deverá apresentar um dos seguintes documentos que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:

- Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística
- Escritura
- Relação de bens e habilitação de herdeiros

ORDENAMENTO:

- Planta de ordenamento à escala 1/25 000
- Planta de localização à escala 1/2 000 ou 1/1 000
- Carta da Estrutura Ecológica Municipal à escala 1/25 000

CONDICIONANTES VÁRIOS:

- Condicionantes vários à escala 1/25 000
- Carta da Reserva Ecológica Nacional à escala 1/25 000
- Carta da Reserva Agrícola Nacional à escala 1/25 000
- Carta de Perigosidade/Risco de incêndio à escala 1/25 000
- Levantamento topográfico à escala 1:1000 ou superior, a qual deve delimitar a área total do prédio, em formato vetorial (DWG ou DXF georreferenciado no sistema cartográfico PT-TM06/ETRS89)
- Planta de localização à escala 1:10.000 ou superior, assinalando devidamente os limites do prédio
- Planta elaborada sobre levantamento topográfico, com indicação da parcela a destacar e da parcela sobrante
- Relatório com enquadramento no Plano Diretor Municipal, relativamente às classes e categorias de espaços estabelecidas em função do uso dominante do solo, índice de utilização do solo e servidões ou restrições de utilidade pública que impendem no prédio objeto da pretensão
- Comprovativo do pagamento da taxa prevista do Quadro XV n.º 3 da Tabela de Urbanização Edificação e Taxas